



Publicado na Edição nº 1041/2018, Secção Itarana/ES, pág. 170 do DOM/ES de 27/06/2018

PORTARIA Nº 943/2018

Nomeia servidora como responsável pelo NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, município de Itarana-ES.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos nos art.42, parágrafo único, inciso II e art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 575/98.

CONSIDERANDO o acordo nº 038/2010 de cooperação e assistência mútua entre o estado do espírito santo e o município de Itarana objetivando a execução de procedimentos administrativos, bem como permuta de informações sobre tributos e competência estadual e implantação do programa municipal de educação tributária;

CONSIDERANDO que o município indicará um representante para promover, junto à SEFAZ, as ações referentes à implementação do acordo nº 038/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor como responsável pelo NAC - Núcleo de Atendimento ao Contribuinte Prefeitura Municipal de Itarana;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUCIANA ESTELA ERLER PEREIRA**, para responder como responsável pelo NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte de Itarana-ES.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a portaria nº 939/2018.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 26 de junho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana-ES